



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 516, DE 21 DE MARÇO DE 2017

ANO IV - TOCANTÍNIA, QUINTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2020 - Nº 354



SUMÁRIO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PÁGINA
01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de refeição, para Prefeitura municipal de Tocantinia– TO.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município, que informa a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de refeição.

Considerando, a manifestação do Departamento de Compras, com o fim de apresentar a melhor proposta apresentada, bem como verificação de habilitação jurídica, fiscal e técnica da empresa vencedora;

Considerando, a Nota de Dotação Orçamentária do Departamento de Contabilidade, declarando previsão orçamentária junto ao Orçamento Municipal;

Considerando, a Nota de Programação Financeira da Secretaria Municipal de Finanças, declarando saldo disponível junto ao Tesouro Municipal;

Considerando, a Justificativa da Contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/96;

Considerando, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, sobre a Justificativa e aprovando as normas legais do referido processo;

Considerando, por fim, o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno;

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da Empresa POUSADA DAGMA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.612.547/0001-50, no valor total de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais).



MANOEL SILVINO GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO, Poder Executivo Municipal de Tocantinia, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito

